



Exmo. Senhor Presidente da Comissão dos Negócios Estrangeiros e
Comunidades Portuguesas,
Deputado Sérgio Sousa Pinto

Assunto: *Requerimento para audição do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Paulo Rangel, sobre o anúncio feito pelo Governo sobre alteração das regras para entrada em Portugal de cidadãos da CPLP, devido a eventual impacto no acordo de mobilidade assinado pelos seus membros*

Exmo. Senhor Presidente,

O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Cesário, anunciou no passado dia 13 de maio que a entrada em Portugal de cidadãos da CPLP iria passar a ser mais exigente, ao mesmo tempo que os interessados poderiam recorrer a outro tipo de visto que lhes desse mais liberdade no espaço europeu.

Para justificar esta decisão, utilizou alguns argumentos que podem ter outras consequências, desde logo no acordo internacional de mobilidade que foi assinado em Luanda por todos os países da CPLP, em 17 de julho de 2021, que constitui um dos elementos centrais no processo de aprofundamento da CPLP e de reforço das relações entre os seus membros, que por isso mesmo deve ser salvaguardado.

Nas declarações feitas pelo membro do Governo, são apresentadas várias razões, como a defesa dos direitos dos cidadãos da CPLP que queiram vir para Portugal sem caírem em situações de precariedade, a regulação dos fluxos migratórios oriunda da CPLP e ainda poderem vir a ter outro visto, para responder à “queixa recorrente” de não poderem circular na Europa.

A decisão agora anunciada levanta um conjunto de questões que exigem esclarecimentos, entre eles o facto de poder ter impacto no acordo de mobilidade da CPLP. Em primeiro lugar, tratando-se de um acordo internacional, uma



decisão como a que foi agora anunciada unilateralmente pelo Governo de Portugal pode pôr em causa o acordo alcançado entre 9 países.

Em segundo lugar, a atribuição dos vistos CPLP para Portugal tem precisamente como objetivo facilitar a residência e o trabalho no nosso país e garantir direitos sociais, o que é um contributo determinante para a construção almejada do espaço de cidadania da CPLP.

Em terceiro lugar, a decisão agora anunciada pelo Governo rompe com o espírito do acordo de mobilidade assinado pelos nove países da CPLP, que tem como objetivo exprimir a vontade de que a mobilidade e a circulação no espaço CPLP constituam um instrumento essencial para o aprofundamento da comunidade e a progressiva construção de uma cidadania da CPLP, como consta do respetivo acordo e foi afirmado em várias declarações de chefes de Estado e de governo.

Em quarto lugar, havendo alteração nos requisitos administrativos exigidos para a obtenção de um visto CPLP, as consequências também se irão sentir nas estruturas consulares, o que implica maior sobrecarga de trabalho e processos mais demorados para os requerentes de vistos.

Assim, por se tratar de uma matéria central da nossa política externa e por poder ter implicações no funcionamento da CPLP e na relação entre os seus Estados-membros e por o anúncio feito pelo Governo ser pouco esclarecedor quanto às suas implicações, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Socialista abaixo assinados requerem a vinda à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, com a máxima urgência, para prestar os esclarecimentos necessários sobre esta matéria, para que se possa aferir em toda a sua extensão as consequências do que foi anunciado.

Assembleia da República, 16 de maio de 2024

Os deputados do Grupo Parlamentar do PS,

Paulo Pisco

João Paulo Rebelo